



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 2/2015

Fica autorizada através do PA nº 20372/2014 de 15/12/2014, de acordo com os artigos 192 a 201 previstos no Código Tributário Municipal (Lei 2993/1992), a empresa PACKSEVEN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01.352.926/0001-09, com sede na RUA MAUA BARAO DE,2400 INDUSTRIAL I (GET.VARGAS) DIST MOGI GUAÇU 13846300 SP, cadastrada sob nº 111171, que explora o ramo de INDUSTRIALIZAÇÃO E O COMÉRCIO DE FILMES TERMOPLÁSTICOS PARA EMBALAGENS E OUTRAS APLICAÇÕES EM GERAL, BEM COMO DOS RESPECTIVOS INSUMOS E DESPERDÍCIOS, INCLUINDO-SE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTE AO RAMO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, e de acordo com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento urbano - SPDU, não há legislação que especifique horário de funcionamento para esta atividade.

Ressalva: Artigo 166 do Código de Posturas: "É proibido perturbar o sossego e o bem-estar públicos ou da vizinhança, com ruídos, algazaras, barulhos ou sons de qualquer natureza, excessivo e evitáveis, produzidos por qualquer forma"

Fica expedido o Certificado de Vistoria nº 001/2015/SPDU, em conformidade com os artigos 382 a 384 do Código de Postura Municipal.

Obs: Este Alvará de Funcionamento para sua validade deverá ser acompanhado da Licença de Localização do exercício.

Mogi Guaçu, 9 de Janeiro de 2015

Regina Gonçalves de Oliveira
Gerente da Divisão de Arrecadação

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO (§único do art. 201 e art. 206 do código tributário municipal)